

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho que a regulamentou

Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2024 - Artigo 58º - Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsetor local

Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2024 – Artigo 59º - Redução dos pagamentos em atraso

SNC-AP

Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro - Orçamento de Estado para 2024 - Artigo 78º - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na Administração Local

RFALEI (Transferências do Estado)

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua redação atual

Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2024 – Artigo 52º - Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do Estado

Modificações documentos previsionais

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o regime jurídico das autarquias Locais, na sua redação atual

Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua redação atual

Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro - Orçamento de Estado para 2024 - Artigo 77º - Integração do saldo de execução orçamental

POCAL – 8.3.1 – Modificações do orçamento

DGAL - Nota Informativa – Descentralização | Transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos respetivos diplomas setoriais – Modificações do orçamento – maio de 2022

DGAL – Nota Explicativa – Descentralização – Documentos Previsionais – novembro 2022

Prestação de contas

DL n.º 85/2016, de 21 de dezembro – Altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Artigo 3º - Alteração ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro
Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas – Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC)
Resolução n.º 3/2023 do Tribunal de Contas – Prestação de Contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024

Descentralização de competências

Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2024 – Artigo 56º - Transferências para as entidades intermunicipais
Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2024 - Artigo 57º - Obrigações assumidas pelos municípios no âmbito do processo de descentralização de competências
Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2024 - Artigo 61º – Fundo de financiamento da descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências

Outros

Circular DGOrcamento Série A, n.º 1409, ponto 193 - As entidades da Administração Local reportam a informação financeira e orçamental à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do artigo 101.º do DLEO, sendo a mesma partilhada entre a DGAL e a DGO, como estabelece o n.º 6 do referido artigo.

Links

Modificações documentos previsionais

DGAL - Nota Informativa – Descentralização | Transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos respetivos diplomas setoriais – Modificações do orçamento – maio de 2022

<https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/pocal/satapocal/outros-entendimentos/>

DGAL – Nota Explicativa – Descentralização – Documentos Previsionais – novembro 2022 –

<https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/pocal/satapocal/outros-entendimentos/>

Prestação de contas

Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas – Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC)

<https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/Instrucoes/Documents/2019/inst001-2019-pg.pdf>

Resolução n.º 3/2023 do Tribunal de Contas – Prestação de Contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao/3-2023-836494090>

Outros

Circular DGOrcamento Série A, n.º 1409, ponto 193 - As entidades da Administração Local reportam a informação financeira e orçamental à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do artigo 101.º do DLEO, sendo a mesma partilhada entre a DGAL e a DGO, como estabelece o n.º 6 do referido artigo.

<https://www.dgo.gov.pt/instrucoes/Instrucoes/ca1409.pdf>